



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste
Poder Legislativo Municipal – Estado Minas Gerais

08-Outro item importante é que a Câmara Municipal foi comunicada oficialmente pelo Sr. Prefeito Municipal em 16 de outubro de 2019 de que, por ordem do Juízo da 2ª Vara Federal de Divinópolis-MG, através do Processo PJE nº 1002677-67.2019.4.01.3811, o edital do concurso público foi suspenso, em razão de pedido apresentado pelo Conselho Regional de Odontologia (CRO).

09-Por estas razões eventuais atrasos e ou correções na realização do concurso público não podem ser atribuídos à Câmara Municipal, haja vista que a realização do concurso está sob responsabilidade do Sr. Prefeito Municipal e sua valorosa equipe técnica, cujo trabalho temos a obrigação legal de respeitar e fiscalizar na forma da lei.

10-Por fim, a Câmara reafirma seu compromisso público com a transparência e o respeito às leis, destacando que tem empenhado esforços e colaborado da melhor forma para que se cumpra a realização do concurso público com igualdade de oportunidade para todos.

São Sebastião do Oeste, 17 de outubro de 2019.


Antônio Manoel Tavares Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal